



Câmara

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.044/2001

DENOMINA RUA GERSON MOREIRA A ATUAL RUA B, CONHECIDA COMO AMÉLIA RODRIGUES, NO LOTEAMENTO ANTONIO BRITO E A RUA 16 DO LOTEAMENTO CONVEIMA I.

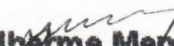
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Rua Gerson Moreira da Conceição a atual Rua B, conhecida como Amélia Rodrigues, no Loteamento Antonio Brito e a Rua 16 do Loteamento Conveima I, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 04 de janeiro de 2001.


Guilherme Menezes
Prefeito

